



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 - PMLB**  
Processo Administrativo Nº 044/2022 - PMLB  
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – SRP  
Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - CPL/PMLB

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARIA MIRNA ALVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.702.272/0001-85, localizada na Av. Vinte e Nove de Abril, nº 146, Bairro: Betel, Lagoa do Barro do Piauí – PI, neste ato representada pela Sra. MARIA MIRNA ALVES SILVA, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.614.525 SSP/PI e do CPF nº 033.117.053-19, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 044/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, nos diversos setores das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

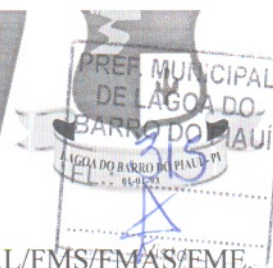
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **25 de julho de 2022** e encerramento em **25 de julho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 82.598,06 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos)**.
- 1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/FMAS/FME, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS 10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.300 1.600.02.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.07.01-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CRAS/CREAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.660.04.999

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



- I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.03. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- 13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

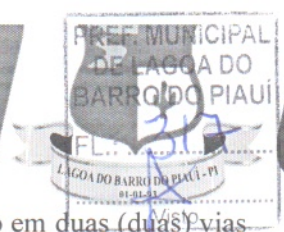
- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

- 16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de julho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI  
GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Maria Mirna Alves Silva  
MARIA MIRNA ALVES SILVA - ME  
CONTRATADA

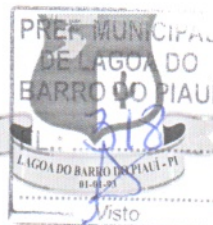
TESTEMUNHAS:

NOME: Leandro de Sousa Pa  
CPF: 055.106.355-05

NOME: Luise Albuquerque de Sousa  
CPF: 614.297.283-02



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142 /2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 044/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - CPL/PMLB

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** MARIA MIRNA ALVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.702.272/0001-85, localizada na Av. Vinte e Nove de Abril, nº 146, Bairro: Betel, Lagoa do Barro do Piauí – PI, neste ato representada pela Sra. MARIA MIRNA ALVES SILVA, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.614.525 SSP/PI e do CPF nº 033.117.053-19, doravante designada CONTRATADA

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, nos diversos setores das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 25 de julho de 2022 e encerramento em 25 de julho de 2023

**VALOR:** R\$ 82.598,06 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos).

**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** TESOURO MUNICIPAL/FMS/FMAS/FME, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS 10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.300 1.600.02.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.07.01-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CRAS/CREAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.660.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de julho de 2022.

Publicado em 26/07/2022  
Edição 4624  
Nº da Publicação 1076445  
M. Rodrigues  
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
41522301/0001-62 Exercício: 2022

DECRETO Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.235

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
543	27.813.0336.1049.0000	Implantação de Gramado Sintético e Reforma em Estádio de Fute	-198.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
546	27.813.0336.1077.0000	Construção do Centro Comercial de Lazer	-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -2.712.038,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republishado por alteração nas dotações orçamentárias.

LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, 29 de junho de 2022

GILSON NUNES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BD49DE8202ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142 /2022 - PMLB  
Processo Administrativo Nº 044/2022 - PMLB  
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - SRP  
Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARIA MIRNA ALVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.702.272/0001-85, localizada na Av. Vinte e Nove de Abril, nº 146, Bairro: Betel, Lagoa do Barro do Piauí - PI, neste ato representada pela Sra. MARIA MIRNA ALVES SILVA, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.614.525 SSP/PI e do CPF nº 033.117.053-19, doravante designada CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, nos diversos setores das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 25 de julho de 2022 e encerramento em 25 de julho de 2023

VALOR: R\$ 82.598,06 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/FMAS/FME, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS 10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.300 1.600.02.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.07.01-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CRAS/CREAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.660.04.999

Lagoa do Barro do Piauí, 26 de julho de 2022.

Id:167C2FF7BBD22AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



ADJUDICAÇÃO  
Processo Administrativo Nº 044/2022 - PMLB  
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - SRP.

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 044/2022, do Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SRP:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, nos diversos setores das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, propostas apresentadas, em favor da empresa:

EMPRESA:

MARIA MIRNA ALVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.702.272/0001-85, com a melhor proposta no valor global de R\$ 82.598,06 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 15 de julho de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro/PMLB

Id:10EF1A1645AA2ADC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 044/2022 - PMLB  
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, nos diversos setores das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ADJUDICAÇÃO: 15 de julho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO: 22 de julho de 2022.

PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: MARIA MIRNA ALVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.702.272/0001-85, localizada na Av. Vinte e Nove de Abril, nº 146, Bairro: Betel, Lagoa do Barro do Piauí - PI, Cep. 64.768-000. Telefone: (89) 9404-1728. Representante: Maria Mirna Alves Silva.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Prq. Unit.	Quant.	Unid.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 12 BTU'S, NOVOS E/OU USADOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$ 322,50	40	Unid.	R\$ 12.900,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18 BTU'S, NOVOS E/OU USADOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$ 420,00	5	Unid.	R\$ 2.100,00
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24 BTU'S, NOVOS E/OU USADOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$ 510,00	5	Unid.	R\$ 2.550,00
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30 BTU'S, NOVOS E/OU USADOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$ 620,00	5	Unid.	R\$ 3.100,00
5	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VÁRIOS MODELOS INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO	R\$ 176,66	30	Unid.	R\$ 5.299,80
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE DIVERSOS MODELOS	R\$ 119,87	244	Unid.	R\$ 29.248,28
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE DIVERSOS MODELOS, INCLUINDO RECARGA DE GÁS	R\$ 224,59	122	Unid.	R\$ 27.399,98
Valor Global:					R\$ 82.598,06